

IV - submeter à apreciação da Consultoria Jurídica processos e atos administrativos para os quais a legislação vigente exija parecer daquele órgão; e
 V - praticar outros atos necessários às atividades de licitações e contratos.
 Art. 7º Os atos praticados por subdelegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos, nos termos do §3º do art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
 Art. 8º Ficam convalidados os atos praticados pelo Secretário-Adjunto da Secretaria Nacional de Segurança Pública e do Diretor de Administração desta Secretaria, até a data de publicação desta Portaria, em conformidade com as subdelegações aqui mencionadas.
 Art. 9º Ficam revogadas:
 I - a Portaria 78, de 27 de maio de 2019; e
 II - a Portaria 123, de 08 de agosto de 2019.
 Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHO Nº 81, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Ato de Concentração nº 08700.000024/2020-35. Requerentes: Embrakon Administradora de Consórcio Ltda. e PAN Administradora de Consórcio Ltda. Advogados: Paula S. J. A. Amaral Salles, Renato Brandão e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

KENYS MENEZES MACHADO
Superintendente-Geral
Substituto

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 194, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, nomeado pelo Decreto de 9 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, Edição Extra, do dia 09 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e tendo em vista o disposto no artigo 23 da Estrutura Regimental do Ibama, aprovada pelo Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2017, e pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ibama nº 4396, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 239 do dia subsequente;

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 02048.001859/2018-52, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente do Ibama no Estado do Pará, e na sua ausência ao seu substituto legal, para firmar, em nome do IBAMA, Acordo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal do Oeste do Pará que tem por objeto a execução de ações e atividades de prevenção aos agravos, de promoção e acompanhamento da saúde dos servidores e de perícia oficial, com o objetivo de garantir a continuidade da política de atenção à saúde e à segurança do trabalho do servidor público federal, estabelecida pelo Decreto nº 6.833, de 2009, através do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO FORTUNATO BIM

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.517, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.003193/2019-64. Interessada: DME Distribuição S.A. - DMED. Objeto: Estabelecer os limites para os indicadores de continuidade coletivos Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora -DEC e Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora -FEC dos conjuntos de unidades consumidoras da DME Distribuição S.A. -DMED para o ano de 2020, conforme previsto na Nota Técnica nº 03/2020-SRD/ANEEL. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 8.520 - Processo nº 48500.006067/2014-57. Interessado: Alupar Investimento S.A. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.364.948/0001-38, a implantar e explorar a EOL AW Santa Régia, CEG nº EOL.CV.RN.032194-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 35.700 kW de potência instalada, localizada no município de Jandaíra, estado do Rio Grande do Norte. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 8.521 - Processo nº 48500.006207/2014-97. Interessado: Alupar Investimento S.A. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.364.948/0001-38, a implantar e explorar a EOL AW São João, CEG nº EOL.CV.RN.032080-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 23.100 kW de potência instalada, localizada no município de Jandaíra, estado do Rio Grande do Norte. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

A íntegra destas Resoluções consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.527, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.001582/2011-06. Interessada: Rialma Companhia Energética V S.A. Objeto: Declarar de utilidade pública, em favor da Interessada, para instituição de servidão administrativa, área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão 69 kV PCH Pontal do Prata - SE Chapadão do Céu, localizada no estado de Goiás. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.532, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.006408/2019-07. Interessada: Copel Distribuição S.A. Objeto: Declarar de utilidade pública, em favor da Interessada, para instituição de servidão administrativa, área de terra necessária à passagem da Linha de Distribuição 138 kV Vila Carli - Ibema Papel, localizada no estado do Paraná. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.534, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.006820/2019-19. Interessada: Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A. Objeto: Declarar de utilidade pública, em favor da Interessada, para instituição de servidão administrativa, área de terra necessária à passagem da Linha de Distribuição 69 kV Ariquemes - Bom Futuro, localizada no estado do Rondônia. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.537, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.006742/2019-52. Interessada: RGE Sul Distribuidora de Energia - RGE Objeto: Declarar de utilidade pública, em favor da Interessada, para instituição de servidão administrativa, área de terra necessária à passagem dos trechos de linha de distribuição que perfazem o seccionamento da Linha de Distribuição Bento 2 - Bento 1 localizada no estado do Rio Grande do Sul. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.538, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.006909/2019-85. Interessada: Pesqueiro Energia S.A. Objeto: Declarar de utilidade pública, em favor da Interessada, para instituição de servidão administrativa, área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão 138 kV Coletora PCH Macacos - SE Sengés, localizada no estado do Paraná. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.539, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.006962/2019-86. Interessada: CPFL Transmissão Sul II S.A. - CPFL Transmissão Objeto: Declarar de utilidade pública, em favor da Interessada, para instituição de servidão administrativa, área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão 230 kV Osório 3 - Gravataí 3, localizada no estado do Rio Grande do Sul. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.542, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processos: 48500.000120/2019-11; 48500.000121/2019-65. Interessada: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. Objeto: Autoriza a Interessada, a implantar reforços em instalações de transmissão sob sua responsabilidade e estabelece os valores das correspondentes parcelas da Receita Anual Permitida. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 141, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.001414/2018-89, decide: (i) prorrogar o prazo de entrada em operação comercial das instalações de transmissão objeto do Contrato de Concessão nº 11/2018-ANEEL, definida em sua Cláusula Segunda, para 10 de fevereiro de 2024; (ii) alterar a data de necessidade definida pelo USUARIO, estabelecida na Oitava Subcláusula da Cláusula Quinta do Contrato de Concessão nº 11/2018-ANEEL, para julho de 2022; (iii) fixar a data de 10 de fevereiro de 2021 para a entrada em operação comercial da Linha de Transmissão, em 230 kV, Pau Ferro - Fiat Seccionadora, para fins de contagem do prazo da concessão referente ao Contrato de Concessão nº 11/2018-ANEEL, conforme o estabelecido em sua Cláusula Décima Quarta; (iv) aprovar a minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 11/2018-ANEEL; e (v) estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar publicação deste Despacho, para que o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 11/2018-ANEEL seja assinado pela Itamaracá Transmissora SPE LTDA. - Itamaracá.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 150, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Processo nº 48500.006278/2013-17. Interessado: Autazes Empreendimentos e Participações Ltda.. Decisão: prorrogar, por 3 (três) anos, contados a partir de 7 de dezembro de 2019, a vigência do Registro de Adequabilidade aos Estudos de inventário e ao Uso do Potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Sacramento (PCH.PH.MG.032586-4.01), objeto do Despacho nº 3.088, de 28 de novembro de 2016. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

RENATO MARQUES BATISTA
Superintendente Adjunto



SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 160, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.006996/2013-85, decide liberar as unidades geradoras UG1, de 138 kW, UG2, de 180 kW, e UG3, de 240 kW, totalizando 558 kW de capacidade instalada, da UFV Móveis Paulo, Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UFV.RS.SC.046484-8.01, localizada no município de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina, de titularidade da empresa Móveis Paulo Ltda., para início da operação comercial a partir de 24 de janeiro de 2020, nos termos do §2º do Art. 3º da Resolução ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JUNIOR

DESPACHO Nº 161, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.003031/2016-83, decide liberar as unidades geradoras UG1 a UG3, de 297 kW cada, totalizando 891 kW de capacidade instalada, da UTE Murituba - CGA, Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UTE.PE.AM.035810-0.01, localizada no município de Codajás, estado do Amazonas, de titularidade da empresa Aggreko Energia Locação de Geradores LTDA., para início da operação comercial a partir de 24 de janeiro de 2020.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JUNIOR

DESPACHO Nº 162, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.003031/2016-83, decide liberar as unidades geradoras UG1 a UG3, de 297 kW cada, totalizando 891 kW de capacidade instalada, da UTE Japurá - CGA, Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UTE.PE.AM.035811-8.01, localizada no município de Japurá, estado do Amazonas, de titularidade da empresa AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA., para início da operação em teste a partir de 24 de janeiro de 2020.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

Relação nº 8/2020

Fase de Requerimento de Pesquisa

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)

890.122/2013-TR4 TERRAPLANAGEM LTDA-OF. N°Ofício nº 9/2020/SEREM -

RJ/GER - RJ

890.125/2019-LUIS FERNANDO FERNANDES GONÇALVES-OF. N°Ofício nº 270/2019/SEREM - RJ/GER - RJ

Fase de Autorização de Pesquisa

Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)

890.579/2009-LENOIR ANTÔNIO GEREMIA- Alvará n°5584/2010 -

Cessionário:890.013/2018-G.s. Extração e Comércio de Areia Ltda Epp- CPF ou CNPJ 82.096.314/0001-02

Indefere requerimento de prorrogação de prazo do alvará de Pesquisa(197)

890.299/2014-LAGAME TURISMO RURAL EIRELI EPP

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)

890.459/2016-ERIK SCHUNK VASCONCELLOS-OF. N°Ofício nº 7/2020/SEREM -

RJ/GER - RJ

890.028/2017-ORCIGRAN EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA-OF. N°Ofício nº 10/2020/SEREM - RJ/GER - RJ

890.279/2017-FERNANDO NUNES DE AZEVEDO-OF. N°Ofício nº 1/2019/CAREAS - RJ/SEREM - RJ/GER - RJ

Prorroga prazo para cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(252)

890.232/2012-RONALDO BRICK SANTOS E CIA. LTDA.ME-OF. N°Ofício nº 4/2020/SEREM - RJ/GER - RJ

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)

890.253/2016-ANTONIO DE MAGALHÃES PAULINO- Cessionário:Mineração

Nova Itatiaia Eireli.- CPF ou CNPJ 27.192.691/0001-29- Alvará n°4063/2017

Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)

890.799/2012-ANDERSON ÁVILA APOLINÁRIO- Área de 112,26 para 30,55-

gnaisse para revestimento-Santo Antônio de Pádua/RJ

Determina o cancelamento do alvará de pesquisa(296)

890.061/2018-R. W. PRODUTOS CERÂMICOS LTDA ME- Alvará N°7240/2018-

DOU de 19/09/2018

Aprova o relatório de Pesquisa(317)

890.542/2012-EXTRA AREIA RONCA PAU LTDA-AREIA-Itaocara, São Fidélis e

São Sebastião do Alto/RJ

890.795/2013-MINERAÇÃO SANTA EDWIGES EXTRAÇÃO E BRITAMENTO LTDA-granito para brita-São Gonçalo/RJ

Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)

890.154/2014-REAJA MINERAÇÃO, SANEAMENTO E ABASTECIMENTO LTDA

890.267/2014-TAHOMA 2005 MINERAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA

890.339/2015-GUILHERME GOMES FREIRE

890.201/2016-GRAVIMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA ME

890.221/2016-CALCÁRIA MINERADORA LTDA

890.366/2016-MINERAÇÃO POA LTDA.

890.227/2017-G.S. EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA EPP

Fase de Concessão de Lavra

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)

890.194/1985-MINERAÇÃO CRISTAL ÁGUA DA SERRA LTDA-OF. N°Ofício nº 300/2019/SEREM - RJ/GER - RJ

Fase de Requerimento de Licenciamento

Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)

890.244/2015-AVL FERREIRA MINERAIS EIRELI ME-Registro de Licença N°

3070/2019 - Vencimento em 21/05/2022

890.224/2016-COOPERATIVA DOS MINERADORES DO RIO SANTANA-Registro de Licença N° 3072/2020 - Vencimento em 21/08/2022

890.110/2017-CS EXTRAÇÃO MINERAL LTDA ME-Registro de Licença N°

3069/2019 - Vencimento em 13/06/2023

890.210/2018-CAMPO ALEGRE EXTRAÇÃO DE ARGILA LTDA. ME-Registro de Licença N° 3073/2020 - Vencimento em 14/02/2021

890.041/2019-FERREIRAS E FREITAS INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA ME-

Registro de Licença N° 3074/2020 - Vencimento em 22/03/2022

Determina arquivamento definitivo do processo(1147)

890.225/2018-CRISTAL TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME

890.141/2019-URUPÁ MINERAÇÃO LTDA.

Indefere requerimento de Licenciamento - área onerada(2095)

890.287/2012-ROBSON ROGÉRIO VIDAL DE QUEIROZ

890.907/2012-CESAR ROMERO STANISCE DUTRA TERRAPLANAGEM ME

890.674/2014-LFA DE OLIVEIRA EXTRAÇÃO DE AREIA ME

890.769/2014-RODOMAQ TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA

890.964/2014-CERÂMICA DUARTE LTDA.

890.014/2015-LOBA MINERAÇÃO E CONSULTORIA GEOAMBIENTAL

890.175/2015-MINERADORA NATIVIDADE LTDA

890.256/2015-CERÂMICA VILA NOVA LTDA.

890.338/2015-MARCTERRA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

890.006/2016-MONUMENTO MINERAÇÃO LTDA

890.018/2016-ERIQUEES LOPES DA SILVA ME

890.269/2016-J.C. PEREIRA VALLE

Indefere requerimento de Licenciamento- área sem oneração(2096)

890.141/2019-URUPÁ MINERAÇÃO LTDA.

Fase de Licenciamento

Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)

890.161/2004-BARRA MINAS AREAL LTDA- Registro de Licença N° 2.446/2007

- Vencimento em 25/11/2020

890.861/2012-CERÂMICA PESSANHA E GONÇALVES LTDA- Registro de Licença

N° 2.913/2016 - Vencimento em 23/12/2021

890.944/2014-AREAL DO FUTURO EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME- Registro de

Licença N° 2.872/2015 - Vencimento em 22/09/2020

890.538/2015-CERÂMICA CACOMANGA LTDA.- Registro de Licença N°

2958/2016 - Vencimento em 31/05/2023

890.308/2017-AREAL DOIS IRMÃOS LTDA- Registro de Licença N° 3045/2019 -

Vencimento em 04/09/2021

Determina o arquivamento definitivo do processo(781)

891.128/1994-CIL CERAMICA ITABIRA LTDA EPP

890.208/2014-UIPI CERÂMICA LTDA.

890.632/2015-PAES VIANA LTDA

MARCOS ANTONIO SOARES MONTEIRO

Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE BAHIA

DESPACHO

Relação nº 8/2020

Fase de Autorização de Pesquisa

Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)

871.543/2013-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL

871.517/2015-JITAUNA PESQUISA E MINERAÇÃO LTDA

871.413/2016-GRAVIMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA ME

871.414/2016-GRAVIMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA ME

871.415/2016-GRAVIMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA ME

871.424/2016-INDUSTRIA DE MÁRMORES ITALVA LTDA

871.425/2016-INDUSTRIA DE MÁRMORES ITALVA LTDA

871.445/2016-LARA DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA.

871.468/2016-UNION ROCHAS LTDA.

871.515/2016-CORCOVADO GRANITOS LTDA

871.527/2016-TRES IRMAOS GRANITOS EXPORTACAO IMPORTACAO LTDA

871.640/2016-GRAVIMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA ME

871.641/2016-GRAVIMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA ME

871.675/2016-GRAVIMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA ME

871.676/2016-GRAVIMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA ME

871.797/2016-MINERAÇÃO GRANDUVALE LTDA

872.540/2016-TRIUNFO MINERAÇÃO LTDA EPP

872.544/2016-TRIUNFO MINERAÇÃO LTDA EPP

873.020/2016-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A

873.024/2016-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A

870.337/2017-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A

871.183/2017-LITORAL MINERAÇÃO LTDA ME

871.312/2017-MINERAÇÃO SANTA INÊS LTDA

871.313/2017-POLIGONAL MINERAÇÃO LTDA

871.314/2017-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A

871.315/2017-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A

871.316/2017-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A

871.317/2017-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A

871.318/2017-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A

871.319/2017-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A

871.320/2017-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A

871.321/2017-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A

871.322/2017-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A

871.324/2017-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A

871.325/2017-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A

871.326/2017-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A

871.327/2017-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A

871.328/2017-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A

871.329/2017-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A

871.330/2017-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A

871.331/2017-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A

871.366/2017-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA.

871.382/2017-RIO UNA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ME.

871.390/2017-CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

871.396/2017-MAXGRAN GRANITO EIRELI

871.399/2017-MAXGRAN GRANITO EIRELI

871.413/2017-WILLIAN DA ROCHA SOUZA

871.419/2017-PEGRAN MINERAÇÃO LTDA

871.465/2017-CORCOVADO GRANITOS LTDA

871.466/2017-CORCOVADO GRANITOS LTDA

871.467/2017-CORCOVADO GRANITOS LTDA

871.470/2017-CORCOVADO GRANITOS LTDA

871.482/2017-SUL STONES INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁRMORES E

GRANITOS LTDA ME

871.504/2017-ANTOLINI, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA.

871.506/2017-ANTOLINI, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA.

871.511/2017-RIO UNA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ME.

871.526/2017-MINERACAO ITAPORE LTDA

871.528/2017-GRANFELIX MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

871.544/2017-ANGULO ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME

871.568/2017-GRANFELIX MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

RODRIGO AMARAL LANFRANCHI

Gerente

Substituto

DESPACHO

Relação nº 9/2020

Fase de Autorização de Pesquisa

Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)

870.334/2017-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A

870.335/2017-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A

870.346/2017-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A

